DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 3.535 / ANO XV / 04 PÁGINAS | **PONTA GROSSA, QUARTA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2023**

Jornalista responsável
PRISCILA MEXIA FREITAS ZAMBOLIM

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- LICITAÇÕES 1
- CONTRATOS 1
- SMMA.....1
- DIVERSOS 2

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMSPG.....3
- FASPG 4

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL 4

LICITAÇÕES

Sistema Eletrônico de Informações
PREFEITURA DE PONTA GROSSA

Divisão de Infraestrutura

Ao (À)

JOAO ILDO NIEDZWIEDKI

Prezado,

Com relação a proposta da empresa IRMÃOS RIGO COMERCIO E ASSISTÊNCIA EM INFORMÁTICA LTDA, modelo proposto POSITIVO/VAIO / PRO PW 15, *fazemos os seguintes apontamentos.*

a) Processador da mais recente geração do fabricante com suporte a64 bits com 02 núcleos físicos e 04 núcleos virtuais, com frequência de operação de 4.1GHz ou superior em modo Turbo, cache de 06MB com desempenho superior a 6.200 (seis mil e duzentos) pontos no PassMark Performance Test, tendo como referência a base de dados disponível em(http://www.cpubenchmark.net/laptop.html);

Não encontramos na proposta o modelo exato de qual processador foi ofertado.

l) Teclado com iluminação traseira em português brasileiro padrão ABNT-2 e leitor de impressões digitas, mouse touchpad embutido de doisbotões com suporte a toques múltiplos;

Na proposta não consta que o teclado possui iluminação traserira, portanto não atendendo o edital.

p) Bateria interna recarregável com no mínimo 04 células e 54WHr decapacidade energética;

Na proposta consta bateria de 03 células, portanto não atendendo o edital.

b) O equipamento ofertado deverá possuir 36 (trinta e seis) meses degarantia "onsite", prestado pelo fabricante, com atendimento em 10 (dez)horas por dia, 5 (cinco) dias úteis por semana com presença de um técnico"on-site" em no máximo 72 (setenta e duas) horas após a abertura do chamado, apresentar comprovação. A bateria do equipamento deverá possuir 12 meses de garantia. Na proposta entregue deverá acompanhara comprovação de atendimento dos requisitos;

Na proposta consta apenas um termo genérico de garantia da fabricante sem qualquer tipo de data do documento, validade ou assinatura. Portanto consideramos não atender o edital.

03 de janeiro de 2023

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS PILARSKI**, **Analista de Suporte**, em 03/01/2023, às 14:16, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **2902995** e o código CRC **F7582EF5**.

CONTRATOS

CONTRATO Nº 436/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO
OBJETO: O Sistema de Notificação Eletrônica - SNE é uma solução web e mobile, disponibilizada pela Secretaria Nacional de Trânsito - SENATRAN aos órgãos autuadores e entidades integradas ao Sistema Nacional de Trânsito - SNT que permite o envio de notificações e comunicados em formato digital, mediante adesão prévia, relativas a infrações de trânsito registradas no RENAINF (Registro Nacional de Infrações).
VALOR: R$ 3.412.800,00 (três milhões quatrocentos e doze mil e oitocentos reais).
PRAZO: 60 (sessenta) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Dispensa Licitação nº 136/2022

SMMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PONTA GROSSA PREFEITURA MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE IMÓVEL

Os titulares de imóveis abaixo indicados ficam NOTIFICADOS de que contra eles foi lavrado Auto de Notificação para Limpeza de Imóvel. Os Notificados tem o prazo de 10 dias a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico do Município para promover a limpeza do imóvel conforme determinado pela fiscalização, sob pena de lavratura de Auto de Infração e Imposição de Penalidade Pecuniária, a qual pode variar entre 10 a 80 VRs mais fração para cada 1000 m², nos termos da Lei nº 12.427/2015. Além da multa, se o titular não executar o serviço dentro do prazo legal está sujeito a que o Município execute o serviço e faça a cobrança do custo pelo meio judicial.

N. CADASTRO	N. DO A.N.	NOME DO TITULAR	LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL	SERVIÇO A SER EXECUTADO	VALOR DA MULTA EM R$
71584	05/2023	MOPASA M PARANÁ SA IND E COMÉRCIO	RUA FLAMINGO, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
71583	05/2023	MOPASA M PARANÁ SA IND E COMÉRCIO	RUA FLAMINGO, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
71582	05/2023	MOPASA M PARANÁ SA IND E COMÉRCIO	RUA FLAMINGO, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
71581	05/2023	MOPASA M PARANÁ SA IND E COMÉRCIO	RUA FLAMINGO, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
71580	05/2023	MOPASA M PARANÁ SA IND E COMÉRCIO	RUA FLAMINGO, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
71579	05/2023	MOPASA M PARANÁ SA IND E COMÉRCIO	RUA FLAMINGO, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
71578	05/2023	MOPASA M PARANÁ SA IND E COMÉRCIO	RUA FLAMINGO, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	4.214,00
71577	05/2023	MOPASA M PARANÁ SA IND E COMÉRCIO	RUA FLAMINGO, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
71576	05/2023	MOPASA M PARANÁ SA IND E COMÉRCIO	RUA FLAMINGO, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	4.214,00

71575	05/2023	MOPASA M PARANÁ SA IND E COMÉRCIO	RUA FLAMINGO, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
71574	05/2023	MOPASA M PARANÁ SA IND E COMÉRCIO	RUA FLAMINGO, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
71573	05/2023	MOPASA M PARANÁ SA IND E COMÉRCIO	RUA FLAMINGO, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
71572	05/2023	MOPASA M PARANÁ SA IND E COMÉRCIO	RUA FLAMINGO, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
71571	05/2023	MOPASA M PARANÁ SA IND E COMÉRCIO	RUA FLAMINGO, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
71570	05/2023	MOPASA M PARANÁ SA IND E COMÉRCIO	RUA FLAMINGO, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
63435	01/2023	F M M ENGENHARIA LTDA	RUA LUIZ FREDERICO DAITSCHMANN, N°501	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	399.144,68
99307	2267/2022	ORLANDO FERREIRA	AVENIDA MONTEIRO LOBATO, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
99308	2267/2022	ORLANDO FERREIRA	AVENIDA MONTEIRO LOBATO, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
99309	2267/2022	ORLANDO FERREIRA	AVENIDA MONTEIRO LOBATO, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
99312	2267/2022	ORLANDO FERREIRA	RUA BRIGADEIRO ROCHA LOURES, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	4.214,00
99314	2267/2022	ORLANDO FERREIRA	RUA BRIGADEIRO ROCHA LOURES, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	4.214,00
99315	2267/2022	ORLANDO FERREIRA	RUA BRIGADEIRO ROCHA LOURES, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
99316	2267/2022	ORLANDO FERREIRA	RUA BRIGADEIRO ROCHA LOURES, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
99317	2267/2022	ORLANDO FERREIRA	RUA BRIGADEIRO ROCHA LOURES, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
99318	2267/2022	ORLANDO FERREIRA	RUA ANTONIO RODRIGUES TEIXEIRA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
99319	2267/2022	ORLANDO FERREIRA	RUA ANTONIO RODRIGUES TEIXEIRA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.107,00
99303	2267/2022	ORLANDO FERREIRA	RUA EGON ROSKAMP, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	4.214,00
99304	2267/2022	ORLANDO FERREIRA	RUA EGON ROSKAMP, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	4.214,00
99305	2267/2022	ORLANDO FERREIRA	RUA EGON ROSKAMP, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	4.214,00

DIVERSOS

PONTA GROSSA PREFEITURA / ESPORTES

3220-1000 Ramal 2098 - 2097
smesp@pontagrossa.pr.gov.br
Rua Balduino Taques, 1717, 84015-255

COMISSÃO DE SELEÇÃO - SMESP

EDITAL SMESP Nº 01/2023

ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO – MONITORES "PROJETOS SMESP"

TORNAR PÚBLICO

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições legais, conferidas pelos Art. 08 da Lei n.º 11.220, de 01/01/2013 torna pública a abertura de inscrições para seleção de profissionais graduados em Educação Física – área de atuação Bacharelado e Licenciatura Plena, com experiência comprovada em atividades técnicas desportivas e interessados em atuarem como bolsistas no projeto "Bolsa Incentivo" da SMESP, por tempo determinado, nos moldes disposto pelo presente Edital e seus anexos:

1. OBJETIVO DO PROJETO:

Os projetos do "Bolsa Incentivo" da SMESP, foram desenvolvidos com o objetivo de realizar um trabalho de iniciação esportiva e de recreação para comunidade, visando a busca de novos talentos para o esporte Pontagrossense, oferecer lazer orientado para comunidade e na formação de atletas para futuras competições, sob a supervisão/orientação de professores de Educação Física.

2. DAS VAGAS:

2.1. A participação dos candidatos no processo não implica obrigatoriedade de sua contratação, ocorrendo apenas expectativa de convocação e contratação. Fica reservado à SMESP (Secretaria Municipal de Esportes), o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do projeto e ao prazo de validade deste Edital.

2.2. Este processo consistirá em prova de títulos, através da apresentação de currículo e entrevista com a coordenação do projeto.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. Antes de se inscrever no processo, o candidato deve observar as prescrições deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da convocação, todos os requisitos exigidos para a contratação.

3.2. As inscrições ocorrerão no período de 08/02/2023 até 17/02/2023, e deverão ser protocolados através do protocolo online na página principal do site oficial do município: https://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/protocolo/consultaProcesso (chamada pública). Os currículos e comprovantes deverão ser anexados no campo Secretaria de Esportes/chamada pública. Os processos protocolados fora do prazo ou que não atendam ao edital, não serão encaminhados para a Comissão de Seleção.

3.3. O interessado deverá utilizar-se do formulário de inscrição - Anexo I do presente Edital, disponível no endereço eletrônico https://smesp.pontagrossa.pr.gov.br/chamadas-publicas-2/, preenchê-lo e apresentá-lo juntamente com a documentação exigida no Artigo 4º deste Edital.

3.4. Ao realizar e finalizar a inscrição, o candidato manifesta sua concordância com todos os termos deste Edital sobre o qual não poderá alegar desconhecimento.

4. Dos documentos necessários à inscrição:

4.1. Formulário de inscrição fornecido pela SMESP– Anexo I do presente Edital (disponível no site https://smesp.pontagrossa.pr.gov.br/chamadas-publicas-2/

4.2. Fotocópia da Cédula de Identidade.

4.3. Fotocópia do CPF.

4.4. Fotocópia do Título de Eleitor.

4.5. Currículo documentado com foto.

4.6. Termo de disponibilidade de carga horária - Anexo II do presente Edital (disponível no site https://smesp.pontagrossa.pr.gov.br/chamadas-publicas-2/

4.7. Comprovante de inscrição no Conselho Regional de Educação Física – CREF ou CREF Provisionado.

4.8. Comprovante de Residência com data não superior a 90 dias da data da inscrição; Parágrafo Primeiro: Eventuais certificados, diplomas ou documentos correlatos informados no currículo documentado, deverão ser fotocopiados e anexados a ficha de inscrição, e apresentados os documentos originais no ato da entrevista pessoal.

Parágrafo Segundo: O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo seletivo.

5. Da homologação e reconsideração das inscrições:

5.1. Só serão homologadas as inscrições que contemplem integralmente a documentação exigida pelo presente Edital.

5.2. Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou pelo não cumprimento deste Edital, não caberá recurso.

6. Das condições de participação no Projeto:

6.1. A participação dos selecionados se dará por adesão ao programa de bolsas gerido pela SMESP, sem geração de vínculo empregatício.

6.2. As atividades terão duração no prazo máximo de 12 meses ou até 28 de fevereiro de 2024.

6.3. Aos presentes Contratos de Adesão ao Programa caberá prorrogação a critério do órgão fomentador – Secretaria Municipal de Esportes – SMESP.

6.4. Sua atuação se dará por meio do desenvolvimento de atividades, de acordo com o previsto no Plano de Atividade.

6.5. Suas atividades serão supervisionadas por um professor/coordenador vinculado ao projeto.

6.6. Durante o período de execução do projeto, os contratados receberão uma bolsa auxilio nos termos da lei municipal 4304/1989, ao longo e por decorrência da prática das atividades planejadas. Valor de R$ 50,00 hora trabalhada.

6.8. Ao bolsista será assegurado os direitos à: receber informações sobre as finalidades, organização, execução das atividades e certificado de participação no projeto.

6.9. São deveres do bolsista: aceitar os regulamentos e as normas que regem as atividades a serem executadas; preparar-se para desenvolver adequadamente às suas funções; respeitar os compromissos assumidos; respeitar, quando for o caso, o caráter confidencial e reservado das informações que envolvem suas atividades.

7. Dos critérios de seleção:

7.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo, por meio do endereço eletrônico https://smesp.pontagrossa.pr.gov.br/chamadas-publicas-2/

7.2. O Processo Seletivo será dividido em duas fases, em que a primeira compreenderá a análise documental e curricular, e a segunda que se dará por meio de entrevista pessoal.

7.3. Os candidatos aprovados não selecionados, comporão cadastro de reserva e em eventual vacância poderão ser convocados pela Coordenação.

7.4. Os critérios de pontuação para avaliação de Currículo e entrevistas encontram-se no ANEXO II.

8. Dos anexos deste edital:

8.1. Constituem anexos deste Edital:

8.1.1. Anexo I - Formulário de Inscrição;

8.1.2. Anexo II - Ficha de Avalição de Currículo e Entrevista;

8.1.3. Anexo III - Declaração de disponibilidade de carga horária;

8.1.4. Anexo IV - Termo de Adesão;

9. Da vinculação/adesão ao projeto:

9.1. O bolsista selecionado para desenvolver o Plano de Atividades junto ao Projeto não terá vínculo empregatício com a contratante. Nestes termos, receberá uma bolsa auxílio para as despesas realizadas no desempenho das atividades, as quais serão geridas através do programa Bolsa Incentivo.

9.2. A vinculação dos candidatos selecionados estará condicionada à liberação de recursos pela fonte financiadora e à existência de vagas.

9.3. Atendido o item deste Edital, a apresentação dos selecionados ao desempenho de suas atividades, será efetivada por meio da adesão ao Projeto.

10. Da publicação dos resultados finais:

10.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no site da SMESP no dia **03/03/2023.**

Marco Aurélio Marinho Raasch

Secretário Municipal de Esportes

ANEXO I – EDITAL 01/2023

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS:

CANDIDATO:_____

RG.:_____ÓRGÃO EXP.:_____DATA DE EXP.:_____

CPF.:_____TÍTULO DE ELEITOR:_____

DATA DE NASCIMENTO_____/_____/_____.

CARTEIRA DE HABILITAÇÃO: _____

VAGA PRETENDIDA

MODALIDADE:_____

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

_____Nº:_____BAIRRO:_____

CIDADE:_____CEP:_____

TELEFONES PARA CONTATO:_____ _____

E-MAIL:_____

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: _____ Agência _____

Conta Corrente _____

DADOS ACADÊMICOS:

FORMAÇÃO:_____

INSTITUIÇÃO:_____

CONCLUSÃO:_____

_____, _____ de _____ de 2023.

_____

Assinatura do candidato

ANEXO II - EDITAL 01/2023

FICHA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE CURRICULO E ENTREVISTA						
NOME:						
MODALIDADE:						
CURRÍCULO	**Critério**	**Descrição**	**Nota Máxima**	**Especificidades**	**Pontuação**	**Nota**
	Formação	**Comprovar formação específica para a vaga a qual concorre**	**Até 1,0 ponto**	**Atendimento a escolaridade mínima (Graduação ou Ensino Médio)**	**0,50 ponto**	
				Pós Graduação	**0,25 ponto**	
				Mestrado e Doutorado	**0,25 ponto**	
	Cursos	**Comprovar cursos correlatos a vaga a qual concorre**	**Até 1,0 ponto**		**0,1 ponto por curso limitador a 1,0 ponto**	
	Experiência Profissional	**Comprovar experiência diretamente relacionada à vaga pretendida**	**Até 1,0 ponto**	**Experiência em projetos**	**0,25 ponto**	
				Experiência na modalidade	**0,25 ponto**	
				Experiência na organização de eventos esportivos	**0,25 ponto**	
				Experiência na área pedagógica	**0,25 ponto**	
	Nota Máxima Currículo				**3,0 pontos**	

ENTREVISTA	**Aptidão**	**Comprovar aptidão para atuação do programa**	**Até 6,0 pontos**	**Atitude**	**1,5 pontos**	
				Didática	**1,5 pontos**	
				Conhecimento da modalidade	**1,5 pontos**	
				Desenvoltura	**1,5 pontos**	
	Conhecimentos Acerca do Programa	**Comprovar conhecimento específico acerca do Programa**	**Até 1,0 pontos**	**Conhecimento acerca dos objetos**	**0,5 pontos**	
				Conhecimentos acerca das características do programa	**0,5 pontos**	
	Nota Máxima Entrevista				**7,0 pontos**	

NOTA CURRICULO	
NOTA ENTREVISTA	
NOTA FINAL	

ANEXO III – EDITAL 01/2023

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

EU_____,

PORTADOR (A) DO RG Nº._____ E CPF Nº_____ DECLARO QUE DISPONHO DE _____ HORAS SEMANAIS PARA

ATUAR NOS PROJETOS DA SMESP DURANTE A VIGÊNCIA DOS MESMOS, CONFORME EDITAL Nº 01/2023.

_____, _____ de _____ de 2023.

_____

Assinatura do Candidato

ANEXO IV - EDITAL 01/2023

TERMO DE ADESÃO

EU_____,

portador do RG. Nº. _____ E CPF Nº._____, CONCORDO COM OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL ADERINDO ÀS ATIVIDADES E ESTOU CIENTE DE QUE O REFERIDO PROJETO NÃO GERA VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A SEET/IPCE; E QUE A VINCULAÇÃO, APÓS SELEÇÃO, ESTÁ CONDICIONADA À LIBERAÇÃO DOS RECURSOS PELA FONTE FINANCIADORA E À LIBERAÇÃO DE VAGAS.

_____, _____ de _____ de 2023.

_____

Assinatura do Candidato

MARCO AURÉLIO MARINHO RAASCH
Secretário Municipal de Esportes

FMSPG
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL SMS/NEP Nº 02/2022

2ª CHAMADA

O Coordenador da Comissão de Residência - COREME - FMSPG, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a 2ª CHAMADA, referente ao Edital FMS/NEP nº 01/2022 do processo seletivo do Programa de Residência Medicina de Família e Comunidade.

Os aprovados em 2ª Chamada, constantes no **Anexo 1** deste Edital, deverão seguir os procedimentos:

1. 2ª Chamada convocados todos os demais candidatos para as assumir as vagas 04 disponíveis conforme classificaação.

1.1. As matrículas ocorrerão, presencialmente, no dia **10 de fevereiro de 2023**.

1.1.1. Horário: às 09h 30min.

1.2. O local de realização das matrículas será na Secretaria do NEP - FMSPG, Av. Visconde de Taunay, 750 – Centro - Ponta Grossa/PR, telefone 3220-1000 ramal 4098.

1.3. Poderão matricular-se os candidatos aprovados em 2ª Chamada com a graduação concluída e também os candidatos que concluirão a graduação até a data de matrícula prevista no presente edital.

1.4. Para efetivação da matrícula, os aprovados no Programa de Residência deverão apresentar os seguintes documentos:

1.4.1. 01 (uma) Foto 3x4 colorida datada de 2021 ou 202.

1.4.2. Fotocópia autenticada da cédula de identidade ou outro documento oficial.

1.4.3. Fotocópia autenticada do CPF (atualizado junto à Receita Federal).

1.4.4. Fotocópia autenticada do Diploma de Graduação em Medicina ou declaração da faculdade de medicina de origem de estar concluindo o curso de medicina até 28 de fevereiro de 2023.

1.4.5. Fotocópia autenticada da inscrição e/ou número do CRM do Paraná.

1.4.6. Comprovante de endereço atualizado.

1.4.7. Fotocópia da carteira de trabalho com o número do PIS/PASEP – ou comprovante de solicitação da carteira de trabalho.

1.4.8. Carteira de vacinação atualizada.

1.4.9. Para as áreas com pré-requisito, os candidatos deverão apresentar, ainda, fotocópia do Certificado de Residência Médica reconhecido pela CNRM/MEC ou declaração do presidente/coordenador.

(a) da COREME de estar cursando o último ano de Residência Médica na área que constitui o pré-requisito.

1.4.10. Médicos formados em outros países deverão apresentar diploma revalidado pelo MEC, conforme a Resolução CFM n.º1.615/2001.

Ponta Grossa (PR), 06 de fevereiro de 2023.

Juliano Teruya Maekawa
Coordenador do Programa de Residência

PONTA GROSSA PREFEITURA | FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO 1

CLASSIFICADOS EM 2ª CHAMADA DE ACORDO COM O NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS NO EDITAL DE ABERTURA.

Área: Residência Medicina de Família e Comunidade	
Classificação	Nome
005	Julia Faversani Barreiros Cruz
006	Jacqueline Ahrens
007	Julia do Carmo Machado Kneipp Lopes
008	Mariana Motta Gomes
009	Jose Lucas Meira Stler
010	Joaldo Alves Teixeira
011	Rogério Alves de Souza

Juliano Teruya Maekawa
Coordenador do Programa de Residência

Av. Visconde de Taunay, 950 - Centro, Ponta Grossa - PR, 84051-000
Telefone (42) 3220-1020 – ramal 4098

07/02/2023 16:07 Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON - Ponta Grossa

Edital Nº: 10/2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA
(PRAZO DE 10 DIAS)

PROTOCOLO: 2364/2014
CONSUMIDOR: ANDERSON LUIZ LEMOS
FORNECEDOR: MB SANTOS & CIA - MBJG CONSTRUÇÕES LTDA

A PROCON PONTA GROSSA , sito à R. Balduíno Taques, 445, através de seu Coordenador NAIM NASIGHIL FILHO, com fundamento no Artigo 54, Parágrafo 1º do Decreto Municipal nº 9483/2014 em consonância com o Código de Processo Civil/2015; FAZ SABER que perante este ORGÃO, tramita o processo administrativo, cujo consumidor e fornecedor estão citados acima. Que ao processo foi imputada multa no valor de: R$ 1.511,62.

Por este EDITAL fica notificado o fornecedor, para recolher o valor da sanção pecuniária, ou apresentar recurso da decisão, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia subsequente desta publicação; sob pena de ter seu débito inscrito em dívida ativa.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, mandou passar o presente Edital que será afixado no átrio deste PROCON PONTA GROSSA.

Dado e passado em Ponta Grossa, 7 de fevereiro de 2023

Eu, JOÃO VITOR MARCONDES PINTO, que fiz digitar e subscrevo.

FASPG
Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa

FASPG – FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

A **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA** torna público que realizará pregão eletrônico para escolha da proposta mais vantajosa para:
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA, POR INTERMÉDIO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM PRODUÇÃO E COMENCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, PARA O FORNECIMENTO, SOB DEMANDA, DE PÃES DE LEITE TIPO HOT DOG.
Data: 24 de fevereiro de 2023 - 10 horas – Portal bllcompras.com.
Valor máximo estimado: R$ 216.300,00 (duzentos e dezesseis mil e trezentos reais).
Informações junto a Supervisão de Compras e Licitações, sito à Rua Joaquim Nabuco, 59 – Centro, no horário das 09 às 17 horas, ou pelo telefone (042) 99868-8496 e 3220-1065 – Ramal 2372. A íntegra do Edital, e anexos constam nos sites: pontagrossa.pr.gov.br/portal da transparência e bllcompras.com. Pregoeira: Andressa dos Passos

Ponta Grossa, 07 de fevereiro de 2023
TATYANA DENISE BELO
Presidente

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA E A EMPRESA EPV SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA EPP.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA
CNPJ 07.865.433/0001-59
CONTRATADA: EPV SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA EPP
CNPJ 10.724.148/0001-22
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO-O presente instrumento tem como objetivo a vinculação de dotações ao contrato nº 002/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância eletrônica - vídeomonitoramento e serviço mensal de monitoramento eletrônico, de alarme via GPRS com transmissão de dados, serviço de atendimento tático móvel, senhas de coação e verbal, a serem prestados nas unidades administrativas da Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa. Os serviços deverão ser prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Presencial 49. Em conformidade com o SEI006339/2023, que se faz na forma abaixo
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO-A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA vincula, para execução do presente CONTRATO, por conta da dotação orçamentária: Dep. do Deficiente-21.003.08.242.0044.2219-Fonte 001.DSA-21.006.08.244.0047.2246-Fonte 001-21.006.08.244.0047.2247- Fonte 001-21.006.08.244.0047.2248- Fonte 001. Centro POP - Fonte 961/ 826; Acolhimento Familiar e Abrigo - Fonte 962/ 826;Corina Portugal - Fonte 1053/ 826; CREAS 1 e 2 - Fonte 826.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 31/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA E PRESTSEG VIGILÂNCIA LTDA.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA
CNPJ 07.865.433/0001-59
CONTRATADA: PRESTSEG VIGILÂNCIA LTDA
CNPJ 02.906.848/0001-00
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO-O presente instrumento tem como objetivo a vinculação de dotações orçamentárias ao contrato nº 031/2022, cujo objeto -CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA, NOTURNA, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS E MATERIAIS (UNIFORMES E EQUIPAMENTOS) A SEREM UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA CASA DE ACOLHIMENTO MARIA ISABEL RAMOS WOSGRAU REFERENCIADA NO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL E DE RESPONSABILIDADE DESTA FUNDAÇÃO, nas condições da Pregão nº023/2022. Em conformidade com o SEI006173/2023, que se faz na forma abaixo:
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO-A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA vincula, para execução do presente CONTRATO, por conta da dotação orçamentária: 21.003.08.244.0049.2226-Fonte 001.

CÂMARA MUNICIPAL
DIVERSOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

ATO Nº 37/2023

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA e o PRIMEIRO SECRETÁRIO,** no uso de suas atribuições legais e regimentais;

R E S O L V E

Exonerar, a partir do dia 06 de fevereiro de 2023, **LUIZ CARLOS DE LIMA, CPF nº 286.614.869/04,** do emprego público em comissão de Diretor Geral dos Serviços Administrativos.

Ponta Grossa, em 07 de fevereiro de 2023.

Vereador FILIPE DE OLIVEIRA CHOCIAI — Presidente da Câmara Municipal
Vereador Pastor EZEQUIEL BUENO — Primeiro Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

ATO Nº 38/2023

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA e o PRIMEIRO SECRETÁRIO,** no uso de suas atribuições legais e regimentais;

R E S O L V E

Designar, a partir de 06 de fevereiro de 2023, o Servidor **HENRIQUE RAIER DE LARA, CPF sob nº 089.266.739/79,** para exercer o emprego público em comissão de Diretor Geral dos Serviços Administrativos, atribuindo-lhe o nível CC 11, ficando dispensado do emprego público em comissão de Chefe do Departamento de Administração.

Ponta Grossa, em 07 de fevereiro de 2023.

Vereador FILIPE DE OLIVEIRA CHOCIAI — Presidente da Câmara Municipal
Vereador Pastor EZEQUIEL BUENO — Primeiro Secretário